



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

FATO RELEVANTE

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“RCVM 77”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em reunião realizada nesta data (“RCA 12.07.2022”), o Conselho de Administração da Companhia aprovou o encerramento do programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em reunião realizada em 29 de novembro de 2021 (“RCA 29.11.2021”) (“Programa de Recompra 2021”), bem como a criação de novo programa de recompra (“Programa de Recompra 2022”).

Nos termos ora aprovados pelo Conselho de Administração na RCA 12.07.2022, por meio do Programa de Recompra 2022, a Companhia poderá adquirir ações que, somadas às ações atualmente em tesouraria, atinjam o limite de 10% (dez por cento) das ações em circulação, em observância à RCVM 77. Para referência, considerando que atualmente há 3.661.022 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia em tesouraria, atualmente esse número máximo de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Programa de Recompra 2022 corresponde a 16.739.335 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, observado que este número já considera a diluição decorrente das ações adquiridas para tesouraria.

A Companhia nota que, por meio do Programa de Recompra 2022, pretende viabilizar a aplicação de recursos disponíveis na aquisição das ações em bolsa, a preços de mercado, visando a fomentar a geração de valor para seus acionistas. A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra 2022 poderá se destinar à manutenção em

tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações. No caso de posterior alienação das ações, estas alienações poderão ser realizadas em mercado ou com vistas a atender as seguintes finalidades: (i) alienações a beneficiários de planos de incentivos baseados em ações da Companhia aprovados ou que eventualmente venham a ser aprovados; e/ou (ii) alienações no âmbito do contrato de prestação de serviços de consultoria firmado entre a Companhia e a Falconi Consultores S.A., nos termos aprovados na RCA 29.11.2021, respeitando os termos aprovados pelo Conselho de Administração e o disposto nas normas aplicáveis, em especial o § 1.º do artigo 30 da Lei das S.A. e a RCVM 77.

A Companhia ressalta que os termos, condições, objetivos e características do Programa de Recompra 2022 estão detalhadamente descritos na ata da RCA 12.07.2022 disponibilizada para consulta nesta data nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM, em atendimento às informações exigidas pela regulamentação aplicável, em especial a RCVM 77.

Caucaia, 12 de julho de 2022.

Bruno Loli

Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 12.528.708/0001-07

Company Registry (NIRE): 23.300.030.125 | CVM Code: 02528-3

MATERIAL FACT

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., a corporation headquartered at Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Pecém Industrial and Port Complex, CEP 61680-000, in the city of Caucaia, Ceará state, inscribed in the register of corporate taxpayers (CNPJ) under number 12.528.708/0001-07, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") as a category "A" publicly held company ("Company"), pursuant to paragraph 4 of article 157 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and the CVM regulation, especially Resolution 44, of August 23, 2021, and Resolution 77, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 77"), hereby informs its shareholders and the market in general that:

At the meeting held today ("Board of Director's Meeting held on July 12, 2022"), the Company's Board of Directors approved the end of the share buyback program for Company common shares approved at the meeting held on November 29, 2021 ("Board of Director's Meeting held on November 12, 2021") ("2021 Share Buyback Program"), and the creation of a new share buyback program ("2022 Share Buyback Program").

Pursuant to the terms approved by the Board of Directors' Meeting held on July 12, 2022, through the 2022 Share Buyback Program, the Company may acquire shares that, added to the current treasury shares, reach the limit of ten percent (10%) of the stock float, pursuant to CVM Resolution 77. For reference purposes, considering that there are currently three million, six hundred and sixty-one thousand and twenty-two (3,661,022) treasury common shares issued by the Company, the maximum number of shares that may currently be acquired under the 2022 Share Buyback Program is sixteen million, seven hundred and thirty-nine thousand, three hundred and thirty-five (16,739,335) Company common shares – said number of shares already considers the dilution arising from the shares acquired for treasury.

The Company points out that, through the 2022 Share Buyback Program, it intends to use the available proceeds to acquire shares on the stock market, at market prices, so as to create value for its shareholders. Shares acquired under the 2022 Share Buyback Program may remain in treasury, be canceled, or subsequently sold. In the case of sale,

these shares can be subsequently sold in the market, or with a view to achieving the following purposes: (i) to be sold to beneficiaries of the Company's share-based incentive plans that have been (or may be) approved; and/or (ii) to be sold within the scope of the contract for the provision of consulting services entered into between the Company and Falconi Consultores S.A., as per the terms approved at the Board of Directors' Meeting held on November 29, 2021, and the applicable regulation, especially paragraph 1 of article 30 of Brazilian Corporate Law and CVM Resolution 77.

The Company emphasizes that the terms, conditions, objectives and characteristics of the 2022 Share Buyback Program are set out in the minutes of the Board of Directors' Meeting held on July 12, 2022, available for consultation as of today on the websites of the Company and the CVM, pursuant to the information required by the applicable regulation, especially CMV Instruction 77.

Caucaia, July 12, 2022.

Bruno Lolli

Chief Planning and Investor Relations Officer